

MPV 790 00004



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº	
/	

DA	ΛΤΑ
/	/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017

ASSINATURA

	//2017			,	
	_	ГІРО			
1[]SHPRESSI	VA 2[] AGLUTINATIVA 3[] SUB		DIFICATIVA	5 [X] ADI'	ΓIVΑ
T[]30TRE33T	VII 2[]IIGEOTHWITTVII 3[] 30D	JIIIOIIVA 4[] MOI	DIFICATIIVA	J[A]ADI.	11 7 1
	AUTOR	0	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA FEDERAL LAURA CARNEIRO		PMDB	RJ	01/01	
	EMENDA	A ADITIVA			
ao Atr. 1º da I	o Art. 2º da Medida Provisória n' Lei 6.567, de 24 de setembro de 19	978, que passará a c	ontar com a	seguinte r	edação:
V – Rochas oi	rnamentais e de revestimento."				
	JUSTII	FICAÇÃO			
dentre os quai maciços e f carbonáticos. nacional e inte determinadas	no rochas ornamentais e de revest is se destaca granitos, gnaisses, ch foliados, pegmatitos, entre out Esse mercado de rochas ornamen ernacional, que é muito competitiv rochas, daí a razão de se buscar is rochas ornamentais e de revestir	arnockitos, sienitos ros materiais rocl tais é orientado pel 70 e direcionado mu atender a esse mer	, mármores, hosos silic o segmento litas das vez cado de for	ardósias, áticos, sil da constr es pelo mo ma rápida	quartzitos licosos e ução civil odismo de